



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI (2025/2026) EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Sr. Vilson José Schons, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Chamada Pública para Seleção de Formador Municipal do Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI (2025/2026), instituído pela Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, FAZ SABER a publicação do resultado preliminar do processo de seleção, conforme a classificação obtida na análise curricular e documental realizada pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria Municipal nº 009/2025.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRÍCIA ISABEL BAMBERG	8	5 anos, 2 meses e 22 dias
RAQUEL INÊS STRIEDER	8	8 anos, 8 meses e 6 dias

2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Conforme disposto no item 9.1 do Edital da Chamada Pública nº 001/2025, o primeiro critério de desempate é o maior tempo de experiência comprovada na Educação Infantil. Dessa forma, considerando a documentação apresentada, **RAQUEL INÊS STRIEDER** fica classificada em primeiro lugar.

3. DOS RECURSOS

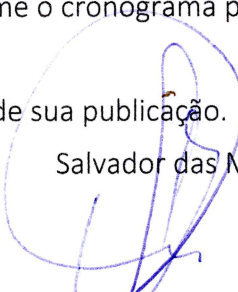
Nos termos do item 7.2 do edital da Chamada Pública, o candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação deste edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final da seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Salvador das Missões (www.salvadorasmissoes.rs.gov.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma previsto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador das Missões (RS), aos 23 de outubro de 2025.


VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito Municipal